

PROJETO DE RESOLUÇÃO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Concede a " Comenda Dois de Julho" ao Coronel da Polícia Militar da Bahia Windon Teixeira dos Reis

Art. 1º - Fica concedida a “Comenda Dois de Julho”, com fulcro nas disposições da Resolução nº 1.277 de 11 de agosto de 1999, ao Coronel da Polícia Militar da Bahia Windon Teixeira dos Reis.

Art. 2º - Aprovada a honraria de que trata esta Resolução, a Assembleia Legislativa, em Sessão Especial previamente agendada pela Mesa Diretora, promoverá a entrega da comenda ao homenageado.

O Coronel da Polícia da Militar da Bahia Windon Teixeira dos Reis é natural de Salvador (BA), ingressou nas fileiras da Corporação em 20/04/1989, é da turma de Aspirante a Oficial de 1991, sendo promovido aos postos de Tenente PM em setembro de 1992, a Capitão PM em 27/09/2001 (por merecimento), a Major PM em 21/04/2012 (por merecimento), a Tenente Coronel PM em 16/02/2021 (por merecimento), e ao Posto de Coronel PM em 28/05/2024. Possui as seguintes formações acadêmicas: Bacharel em Segurança Pública, pela Academia de Polícia Militar da Bahia, 1991; pósgraduação em Gestão Estratégica em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar da Bahia/CEGESP/UNEB em 2019; Especialista em Metodologia do Ensino Superior pela Academia da Polícia Militar da Bahia em 1998; e Bacharelado em Direito pela Faculdade de Tecnologia e Ciência em 2009.

Oficial de alta excelência, possui diversas formações na área policial militar, onde se destacam: Curso de Adaptação em Área de Caatinga pelo NIOPAC/PMBA/2002; Curso de Motopatrulhamento Tático pelo Batalhão de Polícia de Choque da PM de Goiás/2003; Instrução de Nivelamento e Conhecimento/INC pela Força Nacional/2004; Curso de Segurança de Dignitários – PAN/2007 pela Academia Nacional de Polícia/DPF; Curso de Gestão de Multidões pelo Departamento de Narcóticos da Polícia de Los Angeles/FBI.

Sua próspera carreira profissional iniciou-se no 3º BPM/Juazeiro, como Aspirante a Oficial. Atuou como Subcomandante da 3ª Companhia Destacada em Jacobina e, no 14º BPM (Santo Antônio de Jesus), comandou o 1º Pelotão da 5ª Companhia em Cachoeira. No Batalhão de Polícia de Guardas, foi Comandante da Companhia Especial. Acumula passagens como Subcomandante da 24ª CIPM/Lençóis e da 19ª CIPM/Paripe.

Comandou o GARRA no Esquadrão de Motociclistas Águia e, no CPRMS, foi fundador e Comandante da ROME (atual RONDESP/RMS). No Batalhão de Polícia de Choque, comandou a ROTAMO e, posteriormente, como Tenente-Coronel, comandou da Unidade. Foi também fundador e comandante da Operação Apolo, além de ter comandado a CIPE/Caatinga (2015-2018) e a CIPT/Central. Atualmente, exerce a função de Comandante de Policiamento da Região Norte, nomeação publicada no DOE n.º 23.856 de 27/05/2024.

Oficial possuidor de diversas condecorações, entre elas se destacam: Medalha do Mérito Marechal Argolo Visconde de Itaparica, 2002; Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier, 2014; Concessão de Medalha do Mérito Policial Militar pelo Governador do Estado do Piauí, 2016; Concessão de Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar, pelo Governador do Estado de Pernambuco, 2016; Concessão de Medalha do Mérito Policial Militar pelo Governador do Estado do Ceará, 2017, Concessão da Medalha de 200 anos da PMBA; e as Medalhas de Tempo de Serviço da PMBA, 10, 20 e 30 anos.



PROJETO DE RESOLUÇÃO



Filho de Dilton Souto dos Reis (In Memoriam) e de Antônia Isabel Teixeira dos Reis, casado com a senhora Madalena Campos dos Reis e pai de Kamila da Silva Reis, Victória da Silva Reis e Marina Campos dos Reis.

Por todos estes exemplares serviços prestados à sociedade, com o objetivo de levar segurança e dignidade ao povo baiano no exercício de suas funções,

Sala das Sessões, 30 de abril de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003600370038003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISOSTOMO ANTONIO LIMA** em **30/04/2026 15:34**

Checksum: **F4D6877B44DFE47C3A218329D8A47BBA3FDC18982B118F4E4AC885252E905387**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310037003600370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.